REQUERIMENTO Nº 409 /2015.

(Vereadores Ivanilson Marinho, Ataíde, Marilis Fernandes, Profº Cabo Carlos)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 403
DATA 20 MAIO 2015 HORAS 11:12
Carimbo/Assinatura

A regularização fundiária dos ***setores Jardim da Luz e Jardim Tocantins,*** *visto que existem diversos imóveis em situação irregular.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 09/06/2015

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao ***Secretário de Desenvolvimento Urbano Carlos Barcellos, a regularização fundiária dos setores Jardim da Luz e Jardim Tocantins, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno ás reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores dos setores Jardim da Luz e Jardim Tocantins, aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos dezenove dias do mês de Maio do ano de 2015.

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB
AUTOR

Ataíde
Vereador -PPS
CO-AUTOR

Professor Cabo Carlos
Vereador - PT
CO-AUTOR

Marilis Fernandes
Vereadora - PDT
CO-AUTORA